

PORTARIA N.º 1.165, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017 instaurado através da Portaria nº 941/2017, e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

Considerando a solicitação da Comissão, a qual requer prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo.

RESOLVE:

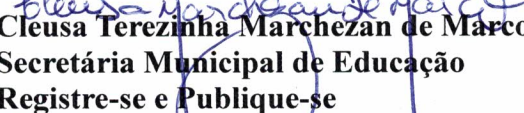
Art. 1º Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017, instaurado através da Portaria 941/2017, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de setembro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan de Marco
Secretária Municipal de Educação
Registre-se e Publique-se